



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufjf.br



## PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA-PAINT

EXERCÍCIO DE 2026

**Novembro/2025**

## **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAINT/2026**

Trata o presente documento do Plano Anual de Auditoria Interna-PAINT, exercício 2026, elaborado em cumprimento ao inciso VII do artigo 7º do Estatuto da Auditoria Interna da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, combinado com as orientações consignadas na Instrução Normativa SFC/CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, publicada no DOU de 02/09/2021, Seção 1.

**Processos SEI nº 23071.929137/2025-76**

**23071.929139/2025-65**

**Novembro/2025**



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

## SUMÁRIO

1. OBJETO.....	4
2. OBJETIVO.....	4
3. INTRODUÇÃO.....	4
4. FUNDAMENTAÇÃO.....	5
5. A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF.....	6
6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	11
7. GESTÃO ESTRATÉGICA.....	12
8. CRITÉRIOS UTILIZADOS NA SELEÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA.....	17
9. AVALIAÇÃO DA MATURIDADE DA GESTÃO DE RISCOS.....	18
10. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS.....	19
10.1 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA	20
10.2 TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCO.....	22
10.3 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO.....	27
10.4 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR SOLICITAÇÃO DE ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO.....	27
10.5 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR OUTRAS SITUAÇÕES COM AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS PARA SUA SELEÇÃO.....	28
11. RESUMO DAS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO PREVISTAS.....	29
12. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS.....	30
13. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELAS UNIDADES AUDITADAS.....	33
14. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL (PGMQ).....	39
15. TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS.....	41
16. ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2027.....	42
16.1 SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO.....	42
16.2 ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR CATEGORIAS.....	43
17. AVALIAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2026 E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT/2025.....	44
18. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2026.....	45
19. APÊNDICE.....	45
20. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO.....	46



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

### 1. OBJETO

Plano de Auditoria Baseado em Riscos (PABR) que possui a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados, no período objeto do plano, pela Auditoria Interna – Audin/UFJF.

### 2. OBJETIVO

Inicialmente busca-se estudar e priorizar os processos auditáveis que compõem o Universo de Auditoria e, num segundo momento, estabelecer quais serão os objetos de auditoria que estarão presentes no Plano Anual de Auditoria Interna-PAINT para o exercício de 2026, mediante a consideração de fatores como tipo de serviço, objeto, objetivo, datas previstas de início e conclusão, carga horária prevista e origem da demanda. Além disso, também será considerada a alocação da força de trabalho.

### 3. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna (Audin/UFJF) da Universidade Federal de Juiz de Fora, em obediência à Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017<sup>1</sup>, à Instrução Normativa SFC/CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017<sup>2</sup> e em conformidade com a Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021<sup>3</sup>, vem apresentar seu Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2026, tendo como princípios orientadores de sua concepção a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Segundo a Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, em seu Art. 4º, o PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo:

I - Relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre:

- o tipo de serviço;
- o objeto;

<sup>1</sup> Disponível em: [INSTRUÇÃO-NORMATIVA-Nº-3-DE-9-DE-JUNHO-DE-2017](#). Acesso em: 15 set. 2025.

<sup>2</sup> Disponível em: [INSTRUÇÃO-NORMATIVA-Nº-8-DE-6-DE-DEZEMBRO-DE-2017](#). Acesso em: 15 set. 2025.

<sup>3</sup> Disponível em: [INSTRUÇÃO-NORMATIVA-Nº-5-DE-27-DE-AGOSTO-DE-2021](#). Acesso em: 15 set. 2025.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

- o objetivo;
- as datas previstas de início e conclusão;
- a carga horária prevista; e
- a origem da demanda;

II - Previsão de alocação da força de trabalho nas seguintes categorias:

- serviços de auditoria;
- capacitação;
- monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;
- gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo;
- gestão interna; e
- demandas extraordinárias recebidas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) durante a realização do PAINT.

III- A informação sobre a origem da demanda deve considerar as seguintes situações:

- obrigação normativa;
- seleção baseada em riscos;
- solicitação da alta administração;
- solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e,
- outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.

## 4. FUNDAMENTAÇÃO

O Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT), aprovado pela IN SFC/CGU nº 8/2017, estabeleceu que o Plano de Auditoria deve ser baseado em riscos, direcionando os esforços da UAIG para as questões que estejam com maior exposição a ameaças passíveis de afetar o alcance dos objetivos da organização auditada. Além disso, o PAINT deve estar em harmonia com o plano estratégico da Unidade Auditada, as expectativas de sua Alta Administração, os riscos significativos, a complexidade do



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditória Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

negócio, a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na Unidade de Auditoria.

Já o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 3/2017, estipulou que “a atividade de auditoria interna governamental tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco”.

Mais recentemente, a Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, dispôs sobre o Plano Anual de Auditoria Interna e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, regulamentando ainda o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, estabelecendo a sistemática para planejamento, execução e apresentação de resultados das atividades das UAIG.

## 5. A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

O Ministério da Educação (MEC) é o órgão do governo federal responsável pela elaboração, execução e monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014<sup>4</sup>, para o decênio de 2014 a 2024, e prorrogado pela Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024<sup>5</sup>. Todo o sistema educacional brasileiro, desde a educação infantil até a profissional e tecnológica, está sob responsabilidade deste ministério. Segundo o art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB)<sup>6</sup>, a União incumbir-se-á entre outras coisas:

[...]

- VII - baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação;
- VIII - assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;
- IX - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.

<sup>4</sup> Disponível em: [L13005](#). Acesso em: 15 set. 2025.

<sup>5</sup> Disponível em: [L14934](#). Acesso em: 15 set. 2025.

<sup>6</sup> Disponível em: [L9394](#). Acesso em: 15 set. 2025.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) foi criada no ano de 1960, por ato do então presidente da república Juscelino Kubitschek. A formação da Instituição se deu com a agregação de estabelecimentos de ensino superior já existentes em Juiz de Fora, que foram reconhecidos e federalizados.

Conforme disposto no art. 5º do Estatuto da UFJF, alterado pela Portaria 1.105, de 28 de setembro de 1998<sup>7</sup>:

“A Universidade tem por finalidade produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida”.

O Estatuto da UFJF ainda prevê, em seu artigo 3º, os princípios que a instituição deverá perseguir para o cumprimento de sua missão institucional, quais sejam:

- Liberdade de expressão por meio do ensino, da pesquisa e da divulgação do pensamento, da cultura, da arte e do conhecimento;
- Pluralismo de ideias;
- Gratuidade do ensino;
- Gestão democrática;
- Garantia do padrão de qualidade;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Periodicamente, as Instituições de Ensino Superior são avaliadas por força da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004<sup>8</sup>. Ressalta-se ainda que a referida legislação é a responsável por instituir o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, bem como outras providências, e tem como objetivo assegurar a realização do processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação bem como do desempenho acadêmico de seus estudantes. Tal atividade visa ainda garantir o cumprimento da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, conforme previsão no art. 9º, incisos VIII e IX, da mesma (dispositivos já citados anteriormente).

Para atingir suas metas, deverão ser consideradas as diferentes dimensões institucionais, dentre as previstas no art. 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, *in verbis*:

<sup>7</sup> Disponível em: [Estatuto da UFJF](#). Acesso em: 15 set. 2025.

<sup>8</sup> Disponível em: [L10861](#). Acesso em: 15 set. 2025.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

- I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV – a comunicação com a sociedade;
- V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- VII – infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;
- IX – políticas de atendimento aos estudantes;
- X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Nota-se claramente a relação entre o previsto no Estatuto da UFJF, em que pese sua última alteração ter sido realizada há 25 anos, e os diversos pontos a serem perseguidos pela avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), restando apenas ter ciência acerca da sua real efetividade, que seria o objeto da própria avaliação.

Ainda segundo a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, art. 1º, §1º, o SINAES teria entre suas finalidades essencialmente:

- A melhoria da qualidade da educação superior;
- A orientação da expansão da sua oferta;
- O aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social;

Além dos pontos acima, buscaria também “a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional”.

Segundo o Relatório de Gestão da UFJF - Exercício 2024<sup>9</sup> (p. 7): “[...] a instituição possui atualmente cursos de graduação, mestrado e doutorado em diversas áreas, além de especializações e residências nas áreas de saúde, gestão e docência. A instituição é ainda responsável pelo Colégio de Aplicação João XXIII, com oferta de ensinos fundamental e médio, e pelo Hospital Universitário,

<sup>9</sup> Disponível em: [RG2024](http://RG2024.ufjf.br). Acesso em: 15 set. 2025.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

centro de referência ao atendimento de pacientes da rede SUS, gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)”.

Cita-se também que (p. 10-11): “[...] O campus-central da UFJF, em Juiz de Fora, possui 19 unidades acadêmicas e um colégio de aplicação. Em Governador Valadares, existem 2 unidades, o Instituto de Ciências da Vida (ICV) e o Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). Em seus dois campi, há a formação qualificada de cerca de 26 mil estudantes, por meio da atuação de mais de 1.800 professores e mais de 1.400 técnico-administrativos em educação. Tem a disponibilidade, atualmente, de 16 bibliotecas, 372 laboratórios de pesquisa e a oferta de assistência estudantil”.



Fonte: Relatório de Gestão da UFJF - Exercício 2024 (p. 14)

A UFJF ainda fomenta e gerencia importantes espaços culturais de Juiz de Fora, tais como o Museu de Arte Murilo Mendes, o Cine-Theatro Central e o Memorial Itamar Franco, além de apoiar e incentivar a educação ambiental e científica, a exemplo do Jardim Botânico e do Centro de Ciências.

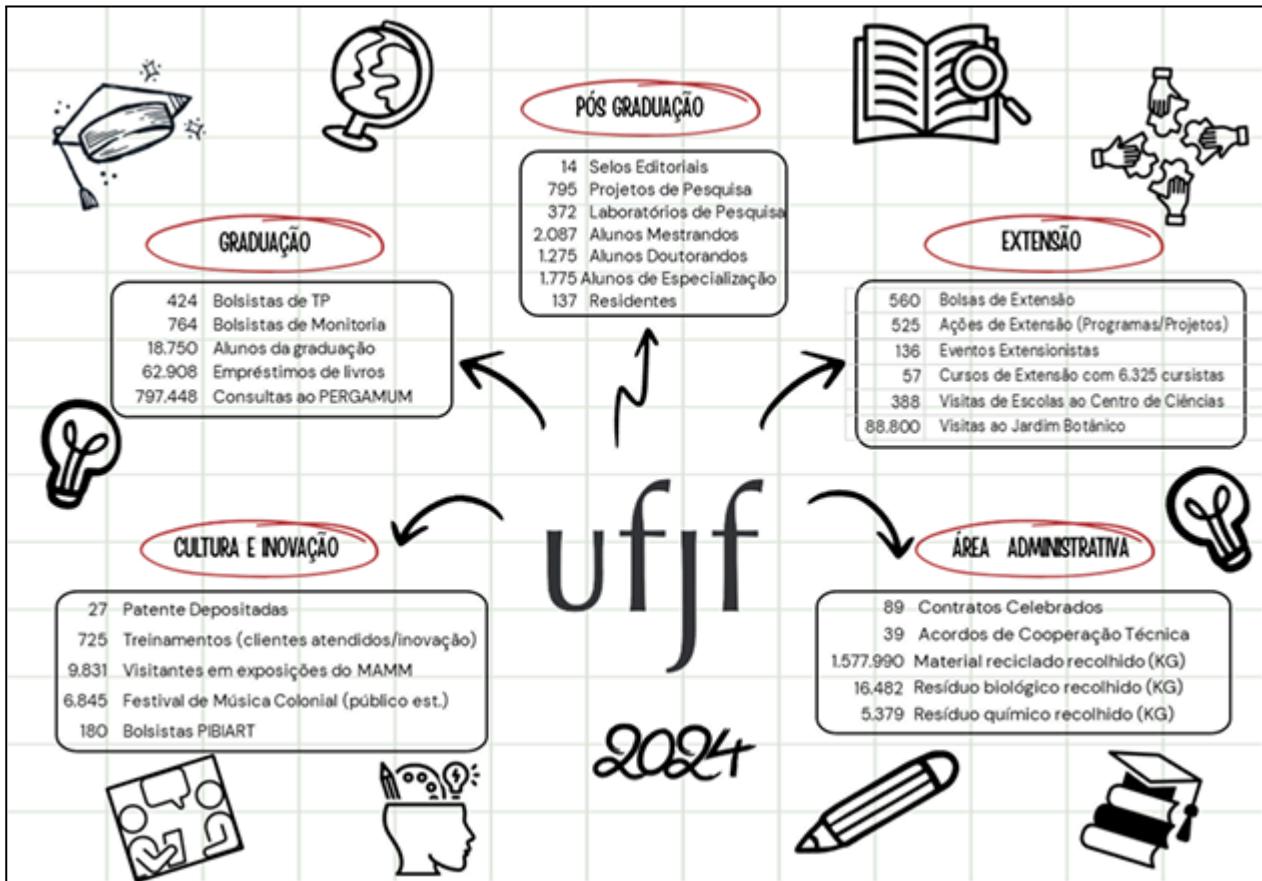


# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

Abaixo, são apresentados os principais números da UFJF em 2024:



Fonte: Relatório de Gestão da UFJF - Exercício 2024 (p. 6)

### a) Objetivos da unidade:

A Universidade Federal de Juiz de Fora tem por finalidade produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida (Art. 5º do Estatuto da UFJF).

Por meio da PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 253, DE 01 DE MARÇO DE 2021, foi instituído o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), com o objetivo de adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos, governança e integridade no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Segundo o Relatório de Gestão 2024 (p. 97), a UFJF conta com uma estrutura organizacional que engloba diversas instâncias administrativas que vêm adotando medidas para a



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos, governança e integridade no âmbito da instituição, destacando-se:

1. Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC).
2. Ouvidoria.
3. Comissão de Ética.
4. Comissão Permanente para Proteção de Dados Pessoais.
5. Auditoria Interna.
6. Órgãos Correcionais.
7. Comissão Permanente de Pessoal Docente.
8. Comissão Interna de Supervisão de Plano de Carreira.
9. Comitê de Governança Digital.
10. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Cada uma dessas instâncias elencadas anteriormente se responsabiliza por medidas de integridade pública em suas respectivas áreas de atuação, estabelecidas no Programa de Integridade da UFJF e operacionalizadas por intermédio do Plano de Integridade, cuja elaboração, implementação e desenvolvimento ficam sob a responsabilidade do Escritório de Processos.

## 6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da UFJF, representada abaixo, foi aprovada por meio da Resolução do Conselho Superior da UFJF (CONSu/UFJF) nº 104, de 05 de abril de 2024, e alterada pelas Resoluções CONSu/UFJF nº 119/2024 e 132/2024.

As competências, finalidades e atribuições dos órgãos colegiados superiores, reitoria, pró-reitorias, unidades acadêmicas e órgãos suplementares podem ser acessadas no Estatuto da UFJF e no Regimento Geral<sup>10</sup> da UFJF.

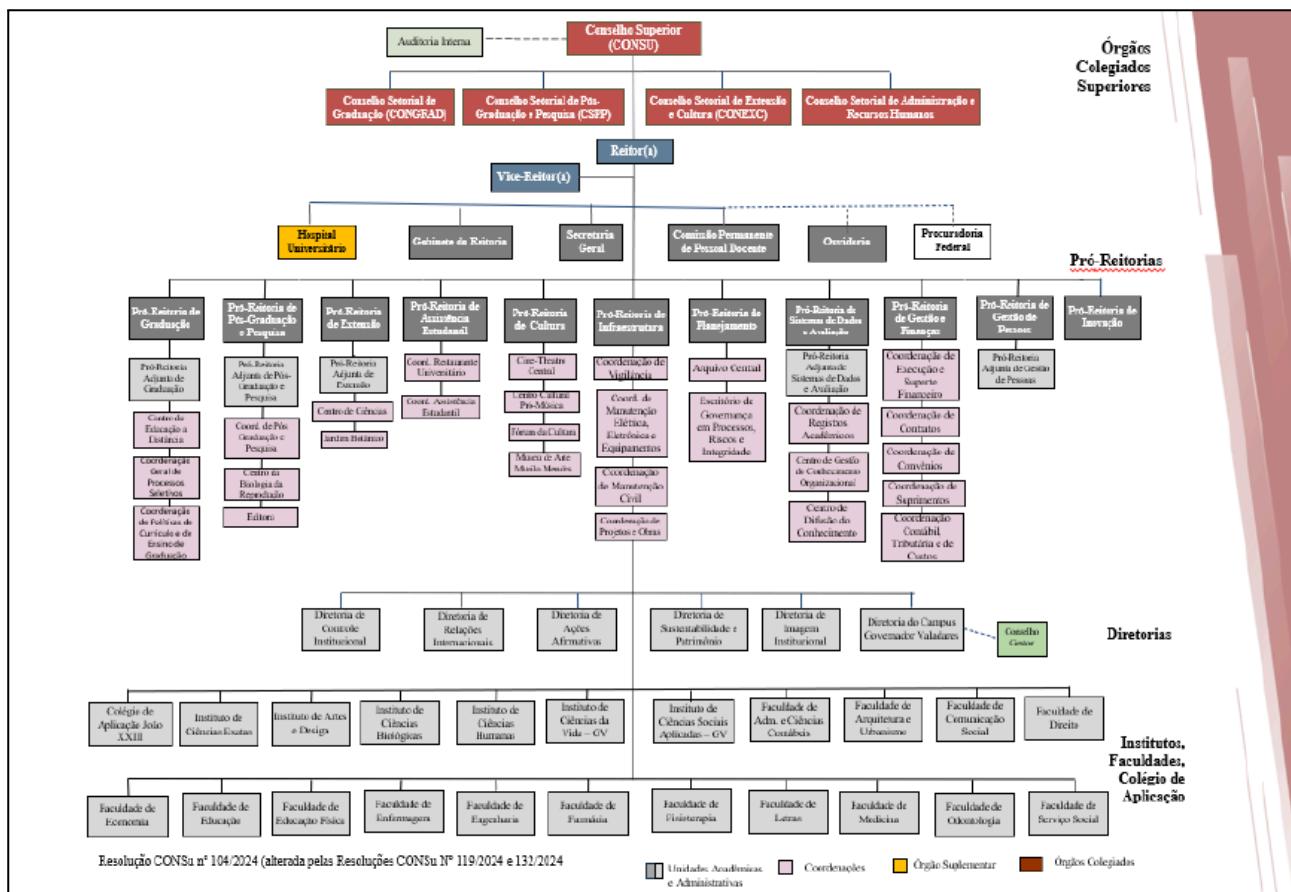
<sup>10</sup> Disponível em: [Regimento Geral da UFJF](#). Acesso em: 15 set. 2025.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditória Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)



Fonte: Relatório de Gestão da UFJF - Exercício 2024 (p. 17)

O fluxograma anterior apresenta a organização e a hierarquia existente em relação às unidades e subunidades da instituição, explicitando as pró-reitorias e diretorias que compõem a Administração Superior, bem como as unidades acadêmicas da Universidade Federal de Juiz de Fora.

## 7. GESTÃO ESTRATÉGICA

No âmbito das instituições de ensino superior (IES), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), elaborado inicialmente para um período de cinco anos, é um instrumento de planejamento estratégico e gestão que contém a missão, visão, valores, estratégias e ações para atingir metas e objetivos planejados pelas instituições de ensino. Ressalte-se que o referido PDI<sup>11</sup> foi

<sup>11</sup> Disponível em: [PDI-UFJF-2022a2027](https://pdi-ufjf-2022a2027.legis.ufjf.br/). Acesso em: 15 set. 2025.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

revisto no presente ano de 2025 (o documento revisado foi publicado no site institucional), de forma que ocorreram uma série de adequações e atualizações no documento.

Na UFJF, além do PDI (2022-2027), foi publicada também a PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 462, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024<sup>12</sup> responsável por alterar a PORTARIA/SEI Nº 253, DE 01 DE MARÇO DE 2021<sup>13</sup>, que instituiu o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e definiu entre suas atribuições “Aprovar o Plano Estratégico Anual a ser aplicado no ano subsequente [...]”.

Para a elaboração de um Plano de Auditoria viável, faz-se necessário que o mesmo esteja em harmonia com o plano estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Dentro deste prisma, a Audin/UFJF encaminhou o OFÍCIO/SEI Nº 32/2025/AUDIN, de 31 de julho de 2025, onde foi solicitado agendamento de reunião com a Magnífica Reitora da UFJF, de forma a sensibilizar a alta administração quanto a importância das informações para a confecção de um Plano de Auditoria que seja relevante para a instituição.

Uma primeira reunião ocorreu em 14/08/2025, ocasião em que o Auditor-Chefe explicou para a autoridade máxima da instituição os detalhes a respeito da elaboração do PAINT e concedeu um tempo para a Reitora ter conversas internas com outras autoridades da alta administração. O intuito do período de diálogos era de que, num segundo momento, pudesse ser apresentadas as expectativas da gestão da UFJF, no sentido de objetos prioritários a serem auditados. Neste sentido, uma segunda reunião foi agendada para o dia 01/10/2025, através da formulação do pedido formal realizado pelo OFÍCIO/SEI Nº 55/2025/AUDIN, de 19 de setembro de 2025, e resposta através de despacho do Gabinete da Reitoria.

Na segunda reunião, realizada no gabinete da Reitora, também estavam presentes o Pró-Reitor de Planejamento e o Secretário Geral da UFJF. Alguns pontos a respeito das atividades (de forma geral) foram tratados pelas autoridades da universidade, mas não houve qualquer indicação/sugestão, por parte da alta administração do Campus JF/UFJF, de possíveis objetos a serem auditados no próximo exercício.

Visando também conhecer as expectativas da alta administração do Campus Avançado de Governador Valadares da UFJF, o auditor lotado no Campus GV/UFJF articulou a organização de uma reunião com a Direção do referido Campus, que foi realizada no dia 30 de setembro, de forma

<sup>12</sup> Disponível em: [PORTARIA-462/2024](#). Acesso em: 29 set. 2025.

<sup>13</sup> Disponível em: [PORTARIA-253/2021](#). Acesso em: 29 set. 2025.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

virtual (remota), com a presença do Diretor, Vice-Diretor, Gerente de Graduação e auditores. Durante a reunião, foram apresentados alguns pontos de preocupação dos gestores, que manifestaram o interesse de que os mesmos pudessem ser inseridos no planejamento da Auditoria Interna. Foi explicado para as autoridades que os objetos a serem auditados no próximo ano seriam escolhidos por intermédio de uma série de critérios conjuntos e que um deles diz respeito às expectativas da alta administração e das partes interessadas da instituição. Além disso, também foi destacada a necessidade de evitar auditar objetos que já estejam sendo auditados pela CGU e/ou pelo TCU (outros órgãos de controle), o que otimiza os trabalhos de todos os envolvidos, não sobrepondo esforços.

A Auditoria Interna da UFJF entende que o único ponto apresentado pelos gestores de GV/UFJF, que poderia entrar no planejamento da Audin para o próximo exercício, considerando as competências e atribuições inerentes à Audin, diz respeito ao objeto relativo à ociosidade de vagas nos cursos de graduação, mais especificamente ao não preenchimento das vagas no momento do ingresso dos estudantes e também com a publicação das chamadas de reclassificações. O caso da ociosidade de vagas se acentua em determinados cursos de graduação. Um trabalho foi realizado por professores do Campus, que chegaram até a emitir um Relatório a respeito do assunto.

Embora o tema mereça uma atenção redobrada por parte dos gestores e exista um risco alto vinculado ao objeto, foi destacado na referida reunião que está em curso a realização de uma fiscalização (auditoria) do TCU atrelada diretamente ao fato - Auditoria na Ocupação de Vagas Novas nas Universidade Federais - que tem como objetivo: “examinar o acesso e o fenômeno da ociosidade de vagas nas universidades federais de modo a contribuir com a melhoria dos indicadores”.

Nesse sentido, o TCU fez uma apresentação do relatório preliminar, o qual foi encaminhado ao Ministério da Educação (MEC) para considerações. Em seguida, mais adiante, será emitido o relatório final para as IFES e para o MEC.

Dessa forma, os auditores da UFJF entendem que valeria a observância a um dos critérios fundamentais para determinação dos objetos que serão auditados no próximo exercício: “racionalização das ações de controle, excluindo processos que já estejam sendo auditados pelos órgãos de controle” (no caso, o TCU). O referido fato foi comunicado aos gestores do Campus GV/UFJF.

Além das comunicações anteriormente citadas, foi recebido o despacho do Escritório de Processos, de 22 de julho de 2025, em resposta ao OFÍCIO/SEI N° 25/2025/AUDIN, de 9 de julho



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

de 2025, informando que a Matriz de Riscos Corporativos da UFJF, em sua versão mais recente (Ciclo 3), foi enviada por meio do processo SEI nº 23071.931516/2025-26.

Através do OFÍCIO/SEI Nº 56/2025/AUDIN, de 19 de setembro de 2025, foi solicitado à Ouvidoria Geral, que encaminhasse ou disponibilizasse, mesmo em versão preliminar, o Relatório Ouvidoria Geral - 1º Semestre 2025, para fins de avaliação de possíveis temas que pudessem compor o PAINT/2026 da Audin/UFJF. Em resposta encaminhada, a Ouvidora informou, por meio do OFÍCIO/SEI Nº 277/2025/OUV, de 22 de setembro de 2025, que o Relatório da Ouvidoria passou a ser elaborado de forma anual, em conjunto com a Ouvidoria Especializada em Ações Afirmativas, com posterior publicação, mas que haveria possibilidade de encaminhar à AUDIN dados de forma primária, o que foi prontamente consentido pela UAIG.

Transcorrido algum tempo, no dia 6 de outubro de 2025, através de despacho, a Ouvidora encaminhou o Relatório Preliminar das Ouvidorias Geral e Especializada em Ações Afirmativas, anexado ao processo SEI nº 23071.929139/2025-65, contendo uma série de informações relevantes para subsidiar este PAINT 2026.

Prosseguindo com o intuito de ouvir as demais partes interessadas da universidade, conforme dispõe os normativos, foi enviado um e-mail institucional da Auditoria, datado de 1 de agosto de 2025, que solicitou ao Presidente da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora - APES a realização de uma reunião para apresentação das atividades da Audin, com explicações sobre a elaboração do PAINT, e para colher informações sobre as possíveis expectativas dos professores do Ensino Superior da UFJF com relação à atividade de auditoria interna para o próximo exercício. O Presidente da APES respondeu ao e-mail afirmando que a Diretoria decidiu não realizar a reunião, mas apresentou princípios historicamente discutidos pela categoria que deveriam nortear os procedimentos avaliativos, os quais foram devidamente observados para a confecção deste planejamento.

Posteriormente, novo e-mail institucional da Auditoria, de 1 de agosto de 2025, foi encaminhado aos Coordenadores Gerais do SINTUFEJUF, solicitando uma reunião para apresentação dos trabalhos da AUDIN, incluindo o PAINT, e para colher as possíveis expectativas dos trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação da UFJF, com relação à atividade de auditoria interna para o próximo exercício. Foi realizada uma primeira reunião no dia 22 de agosto, na sala da Auditoria Interna, no CRITT, com os Coordenadores Gerais do SINTUFEJUF. Neste encontro ficou acordado que os coordenadores pudessem conversar com outros servidores interessados e a possibilidade de agendamento de nova reunião com a Auditoria Interna.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

Passado um prazo bastante razoável para diálogos internos, foi encaminhado novo e-mail institucional para a Coordenação Geral do SINTUFEJUF, no dia 10 de outubro, o qual solicitava a marcação de uma nova reunião, sugerindo, como possível data, um dia entre 13/10 e 17/10. No mesmo e-mail, também foi inserida uma sugestão no sentido do sindicato apenas apresentar de maneira formal e oficial um documento com possíveis objetos a serem auditados, considerando as expectativas dos técnicos-administrativos da universidade. O acolhimento desta segunda sugestão dispensaria a concretização da primeira (reunião), levando-se em conta a grande quantidade de demandas que precisam ser atendidas pela Coordenação Sindical. Contudo, até a presente data, dia 10 de novembro de 2025, não houve qualquer resposta por parte dos coordenadores do SINTUFEJUF.

Um último e-mail institucional da Auditoria, de 1 de agosto de 2025, foi encaminhado ao Diretório Central dos Estudantes (DCE), solicitando a realização de uma reunião para apresentação dos trabalhos da AUDIN, incluindo o PAINT, e para colhimento a respeito das possíveis expectativas dos alunos da UFJF com relação à atividade de auditoria interna para o próximo exercício. Nesse sentido, houve manifestação por parte do Diretório para realização de uma reunião no dia 12 de agosto, às 10h, de forma on-line. O Auditor-Chefe compareceu à reunião no dia e horário acordados, aguardou por 15 minutos, mas ninguém do DCE entrou na sala virtual, fato que ensejou o encerramento da reunião e posterior comunicado por e-mail com as justificativas e pedido para que o DCE apresentasse, caso achasse conveniente, sugestões de objetos a serem auditados pela AUDIN em 2026 que contemplassem interesses discentes. Até o dia 10 de novembro de 2025 não foi encaminhada nenhuma comunicação a respeito por parte do Diretório Central dos Estudantes da UFJF.

Finalmente, em 13 de outubro de 2025, foi encaminhado OFÍCIO/SEI Nº 61/2025/AUDIN, contendo uma solicitação formal à Pró-reitoria de Planejamento para indicação e/ou disponibilização a essa Unidade de Auditoria Interna Governamental - UAIG de um documento em que estivesse consignado o Plano Estratégico Anual para o exercício de 2026 em consonância com o PDI, conforme disposto no art. 5º, II, da PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 462, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024, que alterou o Art. 5º, II, da PORTARIA/SEI Nº 253, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-Reitor de Planejamento respondeu o ofício encaminhado por meio de um despacho, datado de 15 de outubro de 2025, através do qual informou que: “[...] o Plano Estratégico 2026 será aprovado entre o último mês de 2025 e o final de janeiro 2026, de acordo com o fechamento das



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

ações e a pauta do CGRC. O encerramento e avaliação do plano de 2025 ocorrerá na reunião de dezembro do CGRC". Dessa forma, não foi possível utilizar o Plano Estratégico Anual para subsidiar a confecção deste PAINT 2026.

## 8. CRITÉRIOS UTILIZADOS NA SELEÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA

- Universo Auditável - Documento elaborado pela Audin/UFJF;
- Avaliação das ações estratégicas disponibilizadas à Auditoria Interna via Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI;
- Expectativas das partes interessadas, caso tenham se manifestado;
- Riscos significativos constantes da Avaliação dos Riscos e Classificação - Gestão de Riscos da UFJF;
- Índice Integrado de Governança, Sustentabilidade e Gestão nas organizações públicas federais 2024 - iESGo/2024<sup>14</sup>;
- Relatórios dos últimos 2 semestres - 2024 e Relatório Preliminar - 2025 da Ouvidoria Geral;
- Subsídios ao PAINT baseado em Riscos - elaborados pela CGU e Audin's - voltados para Riscos;
- Complexidade do negócio, estrutura e recursos humanos, logísticos e financeiros da Unidade de Auditoria Interna Governamental - UAIG.

Foram considerados ainda os seguintes fatores adicionais:

- Prioridade para áreas e processos ainda não auditados (ineditismo);
- Rodízio de ênfases;
- Percepção da Auditoria Interna;
- Resultados da Avaliação dos Controles Internos da UFJF, a nível de Entidade, realizada pela Auditoria Interna em 2021;

<sup>14</sup> Disponível em: [IESGO-TCU-2024](https://iesgo.tcu.gov.br/). Acesso em: 18 set. 2025.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

- Racionalização das ações de controle, excluindo-se processos judicializados, em fase de judicialização e/ou que foram/estão sendo auditados pelos órgãos de controle.

## 9. AVALIAÇÃO DA MATURIDADE DA GESTÃO DE RISCOS

A Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos da Universidade, bem como o Indicador que trata da Capacidade em gerir riscos do iESGo 2024 elaborado pelo TCU, onde o mesmo encontra-se avaliado como "Básico", possibilitaram à Auditoria Interna a tomada de decisão sobre em que medida ela poderia, ou não, valer-se dos riscos que foram mapeados e avaliados pela gestão. A Análise dos Riscos do Objeto de Auditoria encontra-se formalizada pela UFJF.

Segundo a Portaria/SEI nº 253, de 01 de Março de 2021, foi instituído o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), criado com o objetivo de “adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos, governança e integridade no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)”. Posteriormente, a Portaria nº 253/2021 foi alterada pela Portaria Gab-Reitor nº 462, de 27 de novembro de 2024.

Consta ainda no PDI 2022/2027, após aprovação da revisão realizada no ano de 2025, em sua página 448, como objetivo: “Promover a institucionalização da Gestão de Riscos de modo que cada servidor, independentemente de sua lotação ou cargo que possui, possa atuar com o foco voltado na redução dos riscos e na busca pela realização dos objetivos estratégicos da UFJF.”

### 4.7.13 Governança - AÇÃO 1: INSTITUCIONALIZAR A GESTÃO DE RISCOS NO ÂMBITO DA UFJF.

A Resolução nº 03, de 18 de agosto de 2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), conferiu ao Escritório de Processos (EP) a responsabilidade de implementar um sistema de gestão de riscos:

Art. 1º - Com a finalidade de implementar um sistema de gestão de riscos de forma unificada na Universidade Federal de Juiz de Fora, com os dados centralizados e monitorados pelo Escritório de Processos desta Universidade, adota-se o modelo constante no Anexo I desta Resolução, aprovado na reunião do CGRC de 10/08/2022. (Resolução 03, 2022).

Através do Processo SEI nº 23071.929139/2025-65, foi encaminhado o OFÍCIO/SEI Nº 25/2025/AUDIN solicitando ao Escritório de Processos (EP) os documentos com os registros da



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

gestão de riscos da UFJF em suas versões mais atualizadas, considerando o encerramento do terceiro ciclo. Em resposta ao documento oficial, o EP respondeu o comunicado através de um despacho inserido no mesmo processo, no qual informou que um processo sigiloso havia sido encaminhado para a AUDIN, contendo todas as matrizes da gestão de riscos da UFJF atualizadas.

Ao verificar as últimas versões dos documentos enviados, foi constatado o seguinte resultado consolidado: 24 unidades organizacionais mapeadas; 75 macroprocessos identificados; 287 processos inseridos e 573 Eventos de Riscos identificados. Desses, 28 eventos de riscos foram considerados críticos; 93 foram considerados altos; 203 foram considerados moderados; 249 foram considerados pequenos e 172 não foram classificados.

Esses números demonstram que houve uma média de 23,87 eventos de risco por unidade organizacional administrativa (considerando-se as 24 unidades mapeadas); 7,64 eventos de risco por macroprocesso e quase 2 eventos de risco por processo de trabalho. Do ponto de vista quantitativo, consideramos esse resultado satisfatório, tendo em vista os aperfeiçoamentos que são realizados a cada novo ciclo realizado. Atualmente a UFJF iniciou o 4º Ciclo da Gestão de Riscos.

Ressalta-se ainda que na “Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos – UFJF”, realizada pela Audin/UFJF, em setembro de 2025, a média geral da avaliação foi 1,7: básico (a pontuação máxima é 4). A cada novo ano, com o encerramento do ciclo anterior, e o envio dos documentos atualizados, é realizada uma nova avaliação de maturidade da gestão de riscos.

Como busca pelo aprimoramento e melhoria dos critérios utilizados na seleção dos trabalhos, e tendo também como objeto o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, foi elaborado o Relatório “Entendimento do Objeto Auditado”, tendo por objeto a Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF - Atividade: Elaboração do Plano de Atividade de Auditoria Interna – PAINT/2026.

Tanto o “Entendimento do Objeto Auditado” quanto a “Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos – UFJF” encontram-se registrados nos Processos SEI nº 23071.929137/2025-76 e 23071.950797/2025-16.

## 10. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS

Nesta seção apresentam-se os trabalhos definidos como prioritários para o exercício de 2026, dividindo-os segundo os cinco critérios previstos: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo e,



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção e motivos diversos aos já elencados.

### 10.1 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA

Estão consignados nesta seção os trabalhos que visam a atender à legislação, bem como a recomendações e determinações emitidas tanto pela Controladoria-Geral da União (CGU) quanto pelo Tribunal de Contas da União (TCU), através de instruções normativas, orientações técnicas e acordãos. São eles:

**10.1.1 Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINTE/2025** - Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2020<sup>15</sup>, que dispõe sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINTE das Unidades de Auditoria Interna;

**10.1.2 Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental** – Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020<sup>16</sup>, que aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;

**10.1.3 Elaboração de Parecer sobre a Tomada de Contas Especiais - TCE** – Artigos 15, parágrafos 6º e 7º, e 20-B, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro 2000<sup>17</sup> e Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2020;

**10.1.4 Monitoramento das Recomendações** - Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017<sup>18</sup>, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;

<sup>15</sup> Disponível em: [INSTRUÇÃO-NORMATIVA-Nº-5-DE-27-DE-AGOSTO-DE-2021](https://www.sfc.mctes.gov.br/legislacao/normativa/normativa-n-5-de-27-de-agosto-de-2021). Acesso em: 18 set. 2025.

<sup>16</sup> Disponível em: [INSTRUÇÃO-NORMATIVA-Nº-10-DE-28-DE-ABRIL-DE-2020](https://www.sfc.mctes.gov.br/legislacao/normativa/normativa-n-10-de-28-de-abril-de-2020). Acesso em: 18 set. 2025.

<sup>17</sup> Disponível em: [D3591-2000](https://www.sfc.mctes.gov.br/legislacao/normativa/normativa-n-3-de-9-de-junho-de-2017). Acesso em: 18 set. 2025.

<sup>18</sup> Disponível em: [INSTRUÇÃO-NORMATIVA-Nº-3-DE-9-DE-JUNHO-DE-2017](https://www.sfc.mctes.gov.br/legislacao/normativa/normativa-n-3-de-9-de-junho-de-2017). Acesso em: 18 set. 2025.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

**10.1.5 Gestão e Melhoria da Qualidade** - Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;

#### **10.1.5.1 Relatório Final sobre o Plano de Negócios da AUDIN/UFJF**

- a) o tipo de serviço: Gestão e Melhoria da Qualidade
- b) o objeto: Relatório sobre o Plano de Negócios da AUDIN/UFJF - 2024-2026
- c) o objetivo: Elaborar um relatório final consolidado sobre os objetivos, estratégias e execução do planejamento estabelecido para os anos de 2024, 2025 e 2026, destacando as metas alcançadas e observações a respeito de possíveis melhorias para serem implementadas no próximo Plano de Negócios da Auditoria Interna - UFJF.
- d) datas previstas de início e conclusão: 02/03/2026 - 30/06/2026
- e) carga horária prevista: 500 H/H

#### **10.1.5.2 Plano de Negócios da AUDIN/UFJF - 2027-2029**

- a) o tipo de serviço: Gestão e Melhoria da Qualidade
- b) o objeto: Plano de Negócios da AUDIN/UFJF - 2027-2029
- c) o objetivo: Elaborar um novo Plano de Negócios da AUDIN/UFJF para o triênio 2027-2029, contendo objetivos, metas, estratégias, indicadores e todos os elementos pertinentes, tendo como parâmetro as atividades essenciais e os KPA's do IA-CM do nível 2 relativos ao referido serviço.
- d) datas previstas de início e conclusão: 02/03/2026 - 30/06/2026
- e) carga horária prevista: 500 H/H

**10.1.6 Revisão Anual do Estatuto da Auditoria Interna – Audin/UFJF** - Instrução Normativa nº 13, de 6 de maio de 2020<sup>19</sup>, que aprovou os requisitos mínimos a serem observados nos estatutos das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal;

---

<sup>19</sup> Disponível em: [INSTRUÇÃO-NORMATIVA-Nº-13-DE-6-DE-MAIO-DE-2020](http://INSTRUÇÃO-NORMATIVA-Nº-13-DE-6-DE-MAIO-DE-2020). Acesso em: 18 set. 2025.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

**10.1.7 Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2027** - Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2020, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT das Unidades de Auditoria Interna;

**10.1.8 Elaboração do Orçamento Anual da Auditoria Interna** - Submeter anualmente ao Conselho Superior da Universidade, em tempo hábil para apreciação e tomada de decisões, proposta de orçamento para o custeio de suas atividades previstas para o exercício seguinte, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT.

## 10.2 TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCO

Para a composição desta seleção foi utilizada a cadeia de valor da instituição, conforme apresentada em seu Plano de Desenvolvimento Institucional<sup>20</sup> (PDI) atualmente em vigor, que (p.23), “em resumo, mostra: as características institucionais, as ações estratégicas para a consecução das políticas e os meios para obter resultados sobre estas mesmas políticas. Indica a missão e os valores que permeiam a Universidade, inseridos em um ambiente onde a produção de conhecimento, acoplados às macropolíticas de ensino/pesquisa/extensão/inovação/cultura, opera como elementos estruturantes da vida universitária. Tudo isto exige clareza nos procedimentos, estratégia de implementação e cronograma de execução críveis e sob monitoramento.”.

Soma-se a isso, em razão dos motivos já apontados, o universo auditável da AUDIN, os resultados obtidos no Índice Integrado de Governança e Gestão Pública 2024- iESGo/2024<sup>21</sup>, os resultados da Avaliação dos Controles Internos da UFJF a nível de Entidade realizada pela Auditoria Interna em 2021, os Relatórios da Ouvidoria Geral da UFJF, os Subsídios ao PAINT baseado em Riscos elaborados pela CGU e Audin's voltados para Riscos da Graduação e Pós-Graduação, e principalmente a Matriz de Riscos da UFJF.

Apresentamos a seguir a seleção dos trabalhos relacionados aos macroprocessos institucionais, com base nos critérios supracitados:

### 10.2.1 Gerenciamento da Folha de Pagamento

a) o tipo de serviço: Avaliação

<sup>20</sup> Disponível em: [PDI-UFJF-2022a2027](#). Acesso em: 10 out. 2025.

<sup>21</sup> Disponível em: [IESGO-TCU-2024](#). Acesso em: 10 out. 2025.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

- b) o objeto: Folha de Pagamento dos Servidores da UFJF
- c) o objetivo: Avaliar o gerenciamento da folha de pagamento dos servidores da UFJF com base no Acórdão nº 995/2023 (8º ciclo da FCP), Acórdão nº 2.003/2024 (9º ciclo da FCP), Acórdão nº 2.205/2025 (10º ciclo da FCP), todos do TCU, comunicados e relatórios de acompanhamento que tratam de possíveis irregularidades detectadas em folhas de pagamento de organizações públicas federais, mediante cruzamentos de bases de dados.
- d) datas previstas de início e conclusão: 01/07/2026 - 18/12/2026
- e) carga horária prevista: 1.000 H/H
- f) a origem da demanda: seleção baseada em riscos utilizando a matriz de criticidade do Tribunal de Contas da União (TCU), onde a UFJF recebeu uma nota de 13,77, considerando um máximo de 25 pontos, de má gestão da folha de pagamento dos servidores da referida instituição. Os índices de medição de risco nº 2 e nº 4 apresentaram os piores valores, conforme planilha disponibilizada pelo TCU à AUDIN/UFJF. Soma-se a isso a percepção da Auditoria Interna, a prioridade para áreas e processos ainda não auditados (ineditismo) e o rodízio de ênfases.

#### **10.2.2 Gestão de Acervos do Centro de Conservação da Memória - CECOM**

- a) o tipo de serviço: Avaliação
- b) o objeto: Acervos Documentais do CECOM
- c) o objetivo: Avaliar a gestão de acervos do Centro de Conservação da Memória, com base na Lei Federal nº 8.159/1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, tratando sobre questões arquivísticas, de patrimônio cultural e proteção de documentos públicos, e no Decreto nº 4.073/2002, que regulamenta os dispositivos da Lei nº 8.159/1991.
- d) datas previstas de início e conclusão: 01/07/2026 - 18/12/2026
- e) carga horária prevista: 1.000 H/H
- f) a origem da demanda: seleção baseada em riscos utilizando a Avaliação e Classificação dos Riscos – 3º Ciclo da UFJF, onde são apontados vários riscos críticos na Matriz de Gestão de Riscos da UFJF, os quais estão vinculados diretamente ao referido objeto. Refere-se também à ação estratégica da universidade com previsão no Plano de Desenvolvimento Institucional Revisado (2022-2027) - PDI/UFJF, item 4.7.5 Cultura - AÇÃO 4: Aprimorar ações de SEGURANÇA nos equipamentos culturais. Além disso, opta-se pela prioridade para áreas e processos ainda não auditados (ineditismo) e pelo rodízio de ênfases.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

#### 10.2.3 Gestão de Projetos e Obras da UFJF

- a) o tipo de serviço: Avaliação
- b) o objeto: Projetos e Obras da UFJF
- c) o objetivo: Avaliar a gestão de projetos e obras da UFJF, com base na Portaria PROINFRA/UFJF nº 126/2025, retificada pela Portaria PROINFRA/UFJF nº 134/2025, e na Portaria nº 21/2019 da PROINFRA/UFJF, que estabelece as Especificações Técnicas de Serviços (ETS) como documento de referência obrigatório para elaboração de serviços técnicos de execução de projeto de arquitetura e engenharia para a UFJF.
- d) datas previstas de início e conclusão: 01/07/2026 - 18/12/2026
- e) carga horária prevista: 1.000 H/H
- f) a origem da demanda: seleção baseada em riscos utilizando a Avaliação e Classificação dos Riscos – 3º Ciclo da UFJF, onde são apontados dois riscos críticos na Matriz de Gestão de Riscos da UFJF, os quais estão vinculados diretamente ao objeto anteriormente citado. Soma-se a isso, a percepção da Auditoria Interna, a prioridade para áreas e processos ainda não auditados (ineditismo) e o rodízio de ênfases.

#### 10.2.4 Fiscalização e Administração dos Contratos Terceirizados

- a) o tipo de serviço: Avaliação
- b) o objeto: Contratos de Terceirização da UFJF
- c) o objetivo: Avaliar a fiscalização e a administração dos contratos de empresas terceirizadas na UFJF, com base no Decreto nº 11.246/2022, que regulamenta dispositivo da Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e nas Portarias (ICMBio e AGU/PF) nº 5 e 6, de 2022.
- d) datas previstas de início e conclusão: 01/07/2026 - 18/12/2026
- e) carga horária prevista: 1.000 H/H
- f) a origem da demanda: seleção baseada em riscos utilizando Avaliação dos Riscos e Classificação – 3º Ciclo da UFJF, onde são apontados riscos na Matriz de Gestão de Riscos da UFJF sem mensuração e classificação. A Auditoria Interna entende que alguns desses riscos seriam altos ou críticos. Além disso, outros riscos importantes vinculados ao objeto não foram mapeados na referida Matriz da UFJF. Soma-se a isso a percepção da Auditoria Interna, a prioridade para áreas e processos ainda não auditados (ineditismo) e o rodízio de ênfases.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

#### 10.2.5 Políticas de Inclusão e Acessibilidade da UFJF

- a) o tipo de serviço: Avaliação
- b) o objeto: Políticas de Inclusão e Acessibilidade da UFJF
- c) o objetivo: Avaliar as políticas de inclusão e acessibilidade da UFJF para discentes e servidores com deficiência, com base no Decreto nº 6.949/2009, na Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais para promoção da acessibilidade, e na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), que consolida as garantias de inclusão, participação social e igualdade de oportunidades.
- d) datas previstas de início e conclusão: 01/07/2026 - 18/12/2026
- e) carga horária prevista: 1.000 H/H
- f) a origem da demanda: seleção baseada em riscos utilizando Avaliação dos Riscos e Classificação – 3º Ciclo da UFJF, onde são apontados riscos “Altos” na Matriz de Gestão de Riscos da UFJF. Em relação a alguns riscos residuais apontados como “Moderados” e “Pequenos”, deve-se avaliar se há eficácia e efetividade dos controles internos. Refere-se também às ações estratégicas da universidade com previsão no Plano de Desenvolvimento Institucional Revisado (2022-2027) - PDI/UFJF, item 4.7.8 Ações Afirmativas - AÇÃO 4: Desenvolver uma Universidade acolhedora, flexível, acessível, inclusiva, diversa e solidária, com respeito à vida e aos valores éticos da convivência humana; e AÇÃO 7: Desenvolver uma Política Institucional de Inclusão das Pessoas com Deficiência. Soma-se a isso o universo auditável, a percepção da Auditoria Interna, a prioridade para áreas e processos ainda não auditados (ineditismo) e o rodízio de ênfases.

#### 10.2.6 Bolsas dos Programas de Graduação

- a) o tipo de serviço: Avaliação
- b) o objeto: Bolsas dos Programas de Graduação
- c) o objetivo: Avaliar a gestão e o controle de bolsas dos programas de graduação da UFJF, mais especificamente bolsas de Monitoria, Iniciação Científica, Treinamento Profissional, Mobilidade Acadêmica, Programa de Educação Tutorial - PET, Grupo de Educação Tutorial - GET, dentre outras modalidades, com base na Portaria PROGRAD/UFJF nº 21/2024, que atribui competências à Gerência de Bolsas, na Resolução CONGRAD/UFJF nº 251/2025, que altera a Resolução CONGRAD/UFJF nº 228/2025, e estabelece as diretrizes do Programa de Monitoria de Graduação no âmbito da UFJF, na Resolução CONGRAD/UFJF nº 236/2025, que fixa as diretrizes do



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

Programa de Treinamento Profissional no âmbito da UFJF, e na Resolução CSPP/UFJF nº 20/2017 que estabelece normas do Programa de Iniciação Científica e dispõe sobre a respectiva bolsa.

d) datas previstas de início e conclusão: 01/07/2026 - 18/12/2026

e) carga horária prevista: 1.000 H/H

f) a origem da demanda: seleção baseada em riscos utilizando Avaliação dos Riscos e Classificação – 3º Ciclo da UFJF, onde são apontados alguns riscos “Altos” na Matriz de Gestão de Riscos da UFJF. Em relação a alguns riscos residuais apontados como “Pequenos” na mesma Matriz, deve-se avaliar se há eficácia e efetividade dos controles internos. Também foi considerado o Relatório Preliminar da Ouvidoria da UFJF, no ano de 2025, que aponta o assunto “bolsas” como um dos que possuem maior quantidade de manifestações. Soma-se a isso a percepção da Auditoria Interna, a prioridade para áreas e processos ainda não auditados (ineditismo) e o rodízio de ênfases.

#### **10.2.7 Contratos de Locação do Campus GV/UFJF**

a) o tipo de serviço: Avaliação

b) o objeto: Contratos do Campus GV/UFJF

c) o objetivo: Avaliar a gestão e a fiscalização dos contratos de locação do Campus Avançado de Governador Valadares/UFJF com base na Instrução Normativa nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, na Lei nº 8.666/1993 (antiga lei de licitações e contratos da Administração Pública - ainda aplicável para algumas situações), na Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos administrativos), na Resolução nº 08/2016 do CONSU/UFJF, e na Resolução nº 02/2017 do Conselho Gestor da UFJF-GV.

d) datas previstas de início e conclusão: 01/07/2026 - 18/12/2026

e) carga horária prevista: 1.000 H/H

f) a origem da demanda: seleção baseada em riscos utilizando Avaliação dos Riscos e Classificação – 3º Ciclo da UFJF, onde são apontados riscos na Matriz de Gestão de Riscos da UFJF sem mensuração e classificação. A Auditoria Interna entende que alguns desses riscos seriam altos ou críticos. Além disso, outros riscos importantes vinculados ao objeto não foram mapeados na referida Matriz da UFJF. Soma-se a isso a percepção da Auditoria Interna, a prioridade para áreas e processos ainda não auditados (ineditismo) e o rodízio de ênfases.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

#### 10.2.8 Elaboração de Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Universidade Federal de Juiz de Fora

- a) o tipo de serviço: Avaliação
- b) o objeto: Prestação de contas anual da UFJF
- c) o objetivo: Elaborar parecer sobre a prestação de contas anual da Universidade Federal de Juiz de Fora com base nas conclusões obtidas nos trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2025, que avaliaram a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade e que possibilitaram, dessa forma, fornecer opinião com segurança razoável quanto: I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; II - à conformidade legal dos atos administrativos; III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.
- d) datas previstas de início e conclusão: 02/03/2026 - 30/04/2026
- e) carga horária prevista: 300 H/H
- f) a origem da demanda: Artigos 15, parágrafos 6º e 7º, e 20-B, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro 2000 e Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2020; “Perguntas e respostas sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - 1.3. O parecer sobre a prestação de contas da Unidade deve ser registrado como serviço de auditoria? Embora o parecer sobre a prestação de contas não seja um serviço típico de auditoria interna, ele deve ser enquadrado na categoria de serviços de auditoria interna (avaliação) porque depende diretamente de boa parte das avaliações realizadas ao longo da execução do Plano [...].”

#### 10.3 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Não houve solicitação formal por parte da Alta Administração que pudesse subsidiar o PAINT/2026.

#### 10.4 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR SOLICITAÇÃO DE ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO

**10.4.1 ACÓRDÃO Nº 843/2023 - TCU - Plenário.** Trata-se de ação de acompanhamento decorrente de determinação expedida no processo TC-019.064/2020-9, para auxiliar a implementação de ações tempestivas e corretivas no cumprimento de recomendações das instâncias



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### Auditória Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

de controle interno, no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Ofício 668/2021-TCU/SecexEducação, de 23/07/2021 e Ofício-circular s/nº-2023-TCU/AudEducação, de 20/07/2023. Processo TC 046.851/2020-8.

a) Tipo de serviço: Avaliação  
b) Objeto: Atualização das ações tempestivas e corretivas no cumprimento de recomendações  
c) Objetivo: Trata-se de ação de acompanhamento decorrente de determinação expedida no processo TC-019.064/2020-9 para auxiliar a implementação e atualização de ações tempestivas e corretivas no cumprimento de recomendações das instâncias de controle interno, no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Ofício-circular s/nº-2023-TCU/AudEducação, de 20/07/2023. Processo TC 046.851/2020-8.

[...] “5. Conforme a deliberação, o Tribunal decidiu por recomendar às Universidades Federais que, por meio das suas AUDINS:

[...]  
d) em atendimento aos princípios da transparência e da accountability, adotem rotinas para que o PPP, em qualquer formato (painel dinâmico, planilha, tabela) seja atualizado ao menos a cada seis meses, indicando-se claramente a sua última data de revisão, e que as informações sejam apresentadas de forma consolidada contendo todas as recomendações expedidas pela UAIG e ainda pendentes;”  
[...]

d) Datas previstas: 06/2026 e 12/2026  
e) Carga horária prevista: 100 H/H  
f) Origem da demanda: Trabalhos a serem realizados por solicitação de órgãos de controle externo (Tribunal de Contas da União - TCU). “9. Prevê-se a realização do 2º ciclo dos trabalhos no 2º semestre do ano de 2024, quando o tema voltará a ser examinado pelo TCU.”

### 10.5 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR OUTRAS SITUAÇÕES COM AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS PARA SUA SELEÇÃO

Não houve solicitação.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

### 11. RESUMO DAS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO PREVISTAS

Apresentamos a seguir uma tabela, com o resumo das ações de avaliação planejadas, baseada na cadeia de Valor e Macroprocessos Institucionais do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)<sup>22</sup>:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA		
CADEIA DE VALOR		
MACROPROCESSOS INTERVENIENTES	Ensino	10.2.5 Políticas de Inclusão e Acessibilidade da UFJF 10.2.6 Bolsas Acadêmicas
	Pesquisa	10.2.6 Bolsas Acadêmicas
	Extensão	10.2.6 Bolsas Acadêmicas
	Inovação	10.2.6 Bolsas Acadêmicas
	Cultura	10.2.2 Gestão de Acervos do Centro de Conservação da Memória - CECOM 10.2.6 Bolsas Acadêmicas
MACROPROCESSOS SUSTENTADORES	Gestão	10.2.4 Fiscalização dos Contratos Terceirizados 10.2.5 Políticas de Inclusão e Acessibilidade da UFJF 10.2.7 Contratos de Locação do CAMPUS GV/UFJF 10.2.8 Elaboração de Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da UFJF 10.4.1 ACÓRDÃO Nº 843/2023 - TCU - Plenário
	Infraestrutura	10.2.3 Gestão de Projetos e Obras da UFJF
	Pessoal	10.2.1 Gerenciamento da Folha de Pagamento
	Comunicação	

<sup>22</sup> Disponível em: [PDI-UFJF-2022a2027](https://pdi.ufjf.br/2022a2027). Acesso em: 22 set. 2025.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

## 12. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS

Em cumprimento ao art. 4º, II, da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, apresentamos abaixo a tabela com a previsão de carga horária MÍNIMA para capacitação de cada auditor interno governamental da Auditoria Interna - Audin/UFJF.

SERVIDOR	CARGO	C. H.
André Sobrinho Campolina Martins	Auditor-Chefe	40h
Caroline Casagrande Pinto	Auditora	40h
Eduardo Motta de Castro	Auditor	40h
Fabrício Brunelli Machado	Auditor	40h
Joaquim de Araújo Gomes	Auditor	40h
José Alexandre da Silva	Auditor	40h
Linus Helvécio Gonçalves Ramos de Castro	Auditor	40h
Rodrigo Giacoia Mendes	Auditor	40h

Para o estabelecimento das necessidades de capacitação previstas para o exercício de 2026, foram considerados os seguintes critérios:

1. Os perfis técnicos com a descrição das habilidades necessárias, principais atribuições e conhecimentos mínimos necessários para desempenho das atividades de Avaliação e Consultoria.
2. Os cursos, palestras e treinamentos já realizados pela equipe no período de 2017 a 2024 com as seguintes informações: dados do servidor, exercício a que se refere, nome do curso/palestra/treinamento, carga horária, eixo temático a que se relaciona e temas.
3. Mapeamento dos perfis técnicos e nível de capacitação de cada servidor da Audin/UFJF, abrangendo os conhecimentos necessários para execução das atividades relacionadas ao seu perfil.
4. Os treinamentos previstos para o exercício de 2026 com as seguintes informações: dados do servidor, nome do treinamento, valores estimados, carga horária prevista. Foi considerado o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, o universo de auditoria da UAIG e as



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

competências requeridas dos auditores (IN CGU nº 5/2021, Art. 4º, § 2º).

5. Disposições constantes da Política de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores da Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme disposto na Portaria/SEI nº 1.411, de 09 de Dezembro de 2021<sup>23</sup>, que aprovou a Política de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores da Auditoria Interna da Universidade Federal de Juiz de Fora - Audin/UFJF e nos termos da Instrução Normativa CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, nos aspectos relacionados à proficiência e zelo profissional.

Dentro dessas premissas foram selecionados os seguintes possíveis eventos registrados no Plano Anual de Capacitação 2026 desenvolvido pela Audin/UFJF, em consonância com a Portaria/SEI nº 1.411, de 09 de dezembro de 2021:

NOME	SIAPE	CARGO	CAPACITAÇÃO
André Sobrinho Campolina Martins	3327654	Auditor-Chefe	FONAITEC - Capacitação técnica das auditorias internas do Ministério da Educação
			Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI
Caroline Casagrande Pinto	1754950	Auditora	FONAITEC - Capacitação técnica das auditorias internas do Ministério da Educação
			Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI
Eduardo Motta de Castro	2656969	Auditor	FONAITEC - Capacitação técnica das auditorias internas do Ministério da Educação
			Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI
Fabrício Brunelli Machado	2725606	Auditor	FONAITEC - Capacitação técnica das auditorias internas do Ministério da Educação
			Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI
Joaquim de Araújo Gomes	2225308	Auditor	FONAITEC - Capacitação técnica das auditorias internas do Ministério da Educação
			Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI

<sup>23</sup> Disponível em: [Portaria-1411-09-de-dezembro-2021](https://www.ufjf.br/audin/sei/1411-09-de-dezembro-2021). Acesso em: 22 set. 2025.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

José Alexandre da Silva	1725055	Auditor	FONAITEC - Capacitação técnica das auditorias internas do Ministério da Educação Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI
Linus Helvécio Gonçalves Ramos de Castro	2160521	Auditor	FONAITEC - Capacitação técnica das auditorias internas do Ministério da Educação Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI
Rodrigo Giacoia Mendes	1913862	Auditor	FONAITEC - Capacitação técnica das auditorias internas do Ministério da Educação Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI

- **Fórum Técnico das Auditorias do Ministério da Educação (FONAItec):** trata em sua essência da Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação. Esse evento efetiva sua missão, que é promover a capacitação, o valor e disseminar o papel do Auditor Interno no âmbito das instituições federais de ensino, por meio de cursos, fóruns, apresentação de artigos e de experiências, estabelecendo assim a qualificação desse profissional e o intercâmbio de ideias em assuntos referentes à atividade de Auditoria Interna. O evento é organizado pela Associação Nacional dos servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação - FONAI-Mec;
- **Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI):** evento destinado a Auditores, Controladores, Gestores Públicos e demais profissionais interessados em governança, gestão de risco, controle interno, integridade e *compliance*. O evento é patrocinado pela União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação – UNAMEC, que é uma entidade civil de direito privado sem fins lucrativos representativa dos auditores pertencentes ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE).

Tanto o FONAItec quanto o COBACI são eventos que abordam com grande propriedade assuntos relacionados às Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, tendo normalmente entre



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

seus expositores membros da CGU, TCU, MP, etc. Somam-se a isso os baixos custos dos eventos quando comparados a outros similares.

Ressalta-se que as ações de capacitação julgadas necessárias foram incluídas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/UFJF 2026, em consonância com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

### 13. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELAS UNIDADES AUDITADAS

Em nossa instituição, apesar das medidas adotadas, ainda tínhamos um passivo de recomendações emitidas exclusivamente pela Auditoria Interna da Universidade, não implementadas, implementadas parcialmente, ou não informado à Auditoria Interna quanto da efetiva implementação pelos setores auditados, gerando gasto de tempo, retrabalho e dificuldades relevantes em seu monitoramento, uma vez que inexistia um sistema informatizado que pudesse auxiliar e agilizar esse processo.

Em razão do exposto, verificou-se a necessidade de ação específica da Auditoria Interna, em conjunto com a Administração Superior, para sanar o problema. Em 2018, foram realizadas avaliações das recomendações e tratativas junto a então Assessoria de Gabinete, posteriormente Diretoria de Integridade e Controle Institucional (atual Diretoria de Controle Institucional - DICI), que possui suas atribuições estabelecidas pela Portaria nº 257, de 2 de março de 2021, e que na UFJF é responsável por, entre outras coisas, controlar o fluxo de informações para atendimento das demandas provenientes dos órgãos de controle, entre eles a Auditoria Interna, conforme previsto no art. 1º, IV, da Portaria 1.362, de 10 de outubro de 2017.

Dentro deste espírito, e após diversas discussões, propostas e avaliações, foi editada a Portaria/SEI nº 1.354, de 26 de agosto de 2019, que entre outras coisas:

1. estabeleceu o fluxo de informações entre a Auditoria Interna da Universidade Federal de Juiz de Fora e sua administração Central;
2. definiu responsabilidades e prazos a serem observados pelas unidades auditadas em relação à requisição de informações e de documentos solicitados pela Auditoria Geral.

Em 2020, por ocasião da adequação do PAINT daquele exercício, foi constituída uma equipe para elaborar uma estratégia de tratamento das recomendações acumuladas, quantificáveis e não mais quantificáveis, nos termos da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, que aprova a



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Em 2021, buscou-se realizar um monitoramento contínuo, efetuado pelos responsáveis pelas recomendações e em conformidade com a Portaria/SEI nº 1.354, de 26 de agosto de 2019, tendo como objetivo reduzir, por cumprimento das mesmas, o máximo de recomendações. Ressaltamos também que o monitoramento das recomendações emitidas foi realizado com a utilização do SEI – Sistema Eletrônico de Informações. No mesmo ano, dando prosseguimento ao trabalho iniciado em 2019, inserimos todas as recomendações pendentes no e-Aud (atual e-CGU), sistema desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU) para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental.

Em 2022, tínhamos a expectativa (Processo SEI nº 23071.902240/2022-23) de realizarmos o monitoramento exclusivamente por esta ferramenta, porém não foi possível. Em razão disso, efetuamos 2 ciclos de monitoramento das recomendações próprias, com resultados registrados no Processo SEI nº 23071.900231/2022-43.

Em 2023, efetuamos o monitoramento das recomendações pendentes ainda via SEI!. Não foi possível fazê-lo exclusivamente pelo e-CGU. De forma a viabilizar tal atividade, revisamos a Portaria/SEI nº 1.354, de 26 de agosto de 2019, que foi revogada, dando origem a RESOLUÇÃO CGRC/UFJF Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2023, que disciplina e estabelece procedimentos e critérios para o fluxo das informações entre a Auditoria Interna - AUDIN/UFJF e os demais órgãos, unidades e setores da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF e encontra-se registrada no Processo SEI nº 23071.903646/2023-15, além de ter sido formalizada a metodologia de monitoramento a ser utilizada via e-CGU, conforme Processo SEI nº 23071.902240/2022-23.

Há de se observar ainda o TC 046.851/2020-8 do Tribunal de Contas da União que trata do Acompanhamento relativo às Universidades Federais, tendo como objeto o tema “Recomendações da CGU e das Unidades de Auditoria Interna Governamental” (biênio 2019/2020).

A proposta foi fundamentada na percepção de que pode haver dificuldades e morosidade das instituições em atender às recomendações das suas Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIGs) e da Controladoria-Geral da União (CGU) [...]. Assim, espera-se com esta ação uma mudança de comportamento da administração das universidades federais, induzindo-as a desenvolverem ações tempestivas e corretivas para dar implementação às recomendações dessas instâncias de controle, reduzindo os esforços do TCU em relação ao assunto [...]. Ainda segundo o Ofício-circular s/nº-2023-TCU/AudEducação, de 20/07/2023: “Nesse quadro, prevê-se a realização



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

do 2º ciclo dos trabalhos no 2º semestre do ano de 2024, quando o tema voltará a ser examinado. Nossa expectativa é que a gestão das Universidades adote providências em relação às recomendações pendentes de implementação ou ao menos apresente as justificativas, considerações e informações necessárias ao monitoramento das situações, contribuindo com o relevante papel do Sistema de Controle Interno.”.

Em agosto de 2024, o monitoramento das recomendações passou a ser realizado exclusivamente pelo e-CGU, em conformidade com a Resolução CGRC/UFJF nº 1, de 17 de janeiro de 2023.

Em 2025, houve prosseguimento do monitoramento realizado pelo e-CGU e passou-se também a adotar a ferramenta do órgão de controle para registro e quantificação de benefícios oriundos da implementação das recomendações por parte dos gestores das unidades auditadas.

Para o ano de 2026, a Unidade de Auditoria Interna da UFJF passará a adotar uma regra já utilizada pela Controladoria-Geral da União (CGU) desde 2021, que visa concluir o monitoramento das recomendações expedidas há mais de 5 anos, amparada numa Nota Técnica da Secretaria Federal de Controle.

A Nota Técnica (NT) 2425/2021/CGPLAM/SFC prevê a conclusão automática do monitoramento de recomendações da CGU por tempo, destacando que a finalização do monitoramento NÃO ENCERRA a RESPONSABILIDADE PRIMÁRIA do gestor na adoção das medidas necessárias ao alcance dos objetivos da administração pública. Todas as recomendações que tiverem o monitoramento concluído, mas que não tiverem sido implementadas, constarão como “não atendidas/não implementadas”, com assunção tácita do risco por parte do gestor. Entende-se, dessa forma, que um prazo superior a 5 anos é mais do que suficiente para que haja o cumprimento da recomendação.

Com relação ao ACÓRDÃO Nº 843/2023 - TCU – Plenário, que trata da “implementação de ações tempestivas e corretivas no cumprimento de recomendações das instâncias de controle interno no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)”, foram adotados os seguintes procedimentos:



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditória Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

Recomendações	Procedimentos Adotados
<p>1.6.1. com o intuito de promover a eficiência e a racionalização das ações de controle, procedam à avaliação do estoque de recomendações em monitoramento, atualizando as situações conforme critérios de relevância, gravidade, atualidade, impacto, recorrência, viabilidade e materialidade envolvida, bem como os princípios da racionalidade administrativa, efetividade, eficiência e economicidade, podendo utilizar como parâmetros o que dispõe a Resolução-TCU 315/2020 e as disposições do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria (MOT) da CGU;</p>	<p>Processo SEI nº 23071.903646/2023-15 - Monitoramento das Recomendações Próprias via e-CGU - 2024.</p> <p><b>ORIENTAÇÕES</b></p> <p>6- Consolidar informações do SEI, e-CGU e planilha, mantendo-os atualizados.</p> <p>7- Disponibilizar para a Diretoria de Controle Institucional - DICI, no e-CGU, todas as recomendações consolidadas com a planilha.</p>
<p>1.6.2. adotem Termo de Assunção de Risco nos casos de encerramento de recomendações pela assunção de riscos pelos gestores (item 7.3 do MOT-CGU);</p>	<p>Processo SEI nº 23071.901764/2023-81 - Resolução CGRC/UFJF Nº 1, de 17 de janeiro de 2023 (2032482) - Art. 17. O gestor que discordar de qualquer recomendação emitida pela Audin/UFJF poderá pleitear de pronto a sua finalização, de forma formal e fundamentada, se utilizando do instrumento previsto no Anexo II - Comunicação de Aceitação de Risco desta Resolução (1164099)</p>
<p>1.6.3. publiquem os Planos de Providência Permanente (PPP) com dados acerca das recomendações em monitoramento, pendentes de implementação, contendo, no mínimo e ainda que de forma resumida: o texto da constatação, a recomendação expedida, o ano e número do relatório a que se refere, a situação atualizada, a última manifestação, com data, dos gestores quanto às providências em andamento ou previstas, e o setor/unidade responsável pelas medidas;</p>	<p>Publicação do PPP no site da Auditoria Interna - Audin/UFJF - <a href="#"><u>Monitoramento das Recomendações - Auditoria Interna - Audin/UFJF</u></a></p>



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

1.6.4. em atendimento aos princípios da transparência e da accountability, adotem rotinas para que o PPP, em qualquer formato (painel dinâmico, planilha, tabela) seja atualizado ao menos a cada seis meses, indicando-se claramente a sua última data de revisão, e que as informações sejam apresentadas de forma consolidada contendo todas as recomendações expedidas pela UAIIG e ainda pendentes;	Estão previstas no PAINT/2026 datas semestrais específicas para revisão e atualização do PPP no site da Audin, que deverão observar os ciclos de avaliação, bem como as demais atividades da Auditoria Interna da UFJF.
1.6.5. avaliem a adesão ao sistema e-AUD da Controladoria-Geral da União (CGU) para gestão das atividades de auditoria interna;	<p>Portaria/SEI nº 1.437, de 26 de Dezembro de 2020 (0235442): Adota o Sistema de Gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental (e-Aud) desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU) nas atividades da Auditoria-Geral.</p> <p>Resolução CGRC/UFJF nº 1, de 17 de janeiro de 2023 (2032482): Disciplina e estabelece procedimentos e critérios para o fluxo das informações entre a Auditoria Interna - AUDIN/UFJF e os demais órgãos, unidades e setores da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF.</p> <p>Art. 12. Posteriormente à reunião de busca conjunta de soluções, a Audin/UFJF emitirá o Relatório de Auditoria Interna contendo as constatações e recomendações que serão tratadas e monitoradas via sistema e-Aud.</p>

Tendo em vista a adoção do e-CGU para monitoramento das recomendações, o mesmo será realizado tempestiva e continuamente, sendo os resultados consolidados e encaminhados ao CONSU ao final de cada semestre para providências.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

Com vistas a atender as recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), presentes no Acórdão nº 843/2023, e a cumprir o previsto no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT – para o exercício de 2025, a Auditoria Interna da UFJF publicou o Plano de Providência Permanente (PPP) no site institucional da unidade, no formato de painel dinâmico - Painel de Monitoramento das Recomendações da Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Juiz de Fora (Audin/UFJF), a fim de que o mesmo possa fornecer maior transparência dos trabalhos da referida UAIG.

Conforme disposto no site da Auditoria, destaca-se que o painel foi construído com base nas informações extraídas do Sistema e-CGU, através do qual a Audin/UFJF realiza o monitoramento contínuo e sistemático de todas as recomendações expedidas para as unidades auditadas da UFJF. Além disso, as informações retiradas do e-CGU foram complementadas por outros dados oriundos da planilha de controle das recomendações elaborada pela UAIG.

A publicação do PPP da Audin/UFJF, ocorrida no dia 15 de agosto de 2025, atende precípua mente ao item 1.6.3. do Acórdão nº 843/2023 do TCU. Uma nova atualização do painel será realizada em dezembro de 2025, a fim de atender ao disposto no item 1.6.4. do referido acórdão e também ao previsto no PAINT/2025. Posteriormente, outras duas atualizações do PPP ocorrerão a cada ano, com a previsão expressa no Plano Anual de Auditoria Interna.

Salienta-se ainda que, conforme previsto nos diversos normativos<sup>24</sup> que regulam as atividades das Unidades de Auditoria Interna Governamental, as recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado, serão objeto de monitoramento e confecção de relatórios, que serão encaminhados em época oportuna ao Conselho Superior - CONSU, à Controladoria-Geral da União - CGU e ao Tribunal de Contas da União - TCU.

Por fim, destacamos que, “é responsabilidade da alta administração da Unidade Auditada zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG), cabendo-lhe aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação.” (Instrução Normativa CGU nº 3/2017).

Tendo em vista o disposto nos normativos e as considerações anteriores, a unidade de Auditoria Interna da UFJF, através do Processo SEI nº 23071.936719/2025-17, documento de comunicação OFÍCIO/SEI Nº 46/2025/AUDIN (2568018), informou a todos os conselheiros e

<sup>24</sup> Instrução Normativa CGU nº 3, de 09 de junho de 2017, Item 176;  
Instrução Normativa CGU nº 4, de 11 de junho de 2018, Anexo I;  
Instrução Normativa CGU nº 9, de 09 de outubro de 2018, art.17, III.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

conselheiras, que compõem o Conselho Superior da UFJF, a respeito da publicação do PPP da Audin, com vistas a atender ao Acórdão nº 843/2023 do TCU e ao previsto no PAINT/2025.

A Certidão (2619893), datada de 16 de setembro de 2016, assinada pelo Secretário Geral da UFJF, e anexada ao processo supracitado, atesta que o Conselho Superior da universidade foi comunicado no dia 12 de setembro, em reunião ordinária, a respeito da publicação do Plano de Providência Permanente no site institucional da Auditoria.

### 14. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL (PGMQ)

A Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, dispôs que as unidades de auditoria interna governamental instituíssem e mantivessem um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), que contemplasse toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

No 2º semestre de 2019, a Controladoria-Geral da União publicou em sua página, na rede mundial de computadores, modelos<sup>25</sup> para a operacionalização dos programas de gestão e melhoria da qualidade das unidades de auditoria interna governamental.

Esses modelos passaram, com as devidas avaliações e adequações, a serem adotados pela Auditoria Interna da Universidade Federal de Juiz de Fora para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental no âmbito do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ - Audin/UFJF), instituído pela unidade no exercício de 2020 por meio da Portaria/SEI nº 1.402, de 17 de dezembro de 2020.

Em 2021, demos seguimento aos trabalhos realizados, sendo definidos os modelos e orientações que foram utilizados pela Auditoria Interna quando da execução de suas atividades de avaliação.

Em 2022, de forma mais efetiva, a Auditoria Interna da UFJF realizou a primeira “Autoavaliação da Auditoria Interna”, registrado no Processo SEI nº 23071.921716/2022-08, utilizando para isso o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) e tendo como objetivo atender, entre outras coisas, ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ. Conforme registrado no Relatório nº 001.2022.03.1.6 - Autoavaliação da Maturidade da Atividade de Auditoria Interna da Audin/UFJF: “Como resultado desta atividade, obteve-se o diagnóstico do nível de maturidade da atividade de auditoria interna desenvolvida pela Unidade de Auditoria

<sup>25</sup> Disponível em: [PGMO-CGU](#). Acesso em: 23 set. 2025.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

Interna da UFJF, verificando-se que, no Nível 2 do IA-CM, há 73% de institucionalização das atividades essenciais e 50% dos KPA's encontram-se institucionalizados.”.

Também foi realizada a “Implementação de Processo Formal de Gestão de Riscos da Audin/UFJF”, em consonância com a Portaria/SEI nº 253, de 01 de março de 2021, Portaria/SEI nº 1.251, de 16 de agosto de 2022, e Portaria/SEI Nº 1.371, de 30 de agosto de 2022.

Por fim, e não menos importante, foram realizadas as seguintes atividades com o mesmo objetivo: Processo SEI nº 23071.922223/2022-93 - Revisão do Estatuto da Auditoria Interna - Audin/UFJF. Processo SEI nº 23071.919195/2022-78 - Aprimoramento da Portaria SEI/ UFJF nº 1.354 de 26 de agosto de 2019. Processo SEI nº 23071.922218/2022-34 - Aprimoramento do site da Audin e Atualização da Carta de Serviço ao Usuário. Processo SEI nº 23071.921144/2022-29 - Proposta de Política de Elaboração, Armazenamento e Acesso aos Papéis de Trabalho. Processo SEI nº 23071.902240/2022-23 - Monitoramento das recomendações próprias via e-Aud - Textos Padrão da Unidade e Metodologia. Processo SEI nº 23071.922225/2022-39 - Aprimoramento dos Papéis de Trabalho da Audin/UFJF. Processo SEI nº 23071.941614/2022-29 - Orçamento Audin/UFJF 2023. Processo SEI nº 23071.943116/2022-11 - Plano de Capacitação da Audin/UFJF. O Plano Anual de Capacitação 2023 apresentado está alinhado à Política de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores, com vistas ao desenvolvimento de competências aderentes ao Planejamento Estratégico da Unidade de Auditoria Interna e foi elaborado em conformidade com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP da Universidade Federal de Juiz de Fora.

No ano de 2023, buscamos incorporar gradualmente as atividades essenciais estabelecidas pelo modelo IA-CM e que se encontram registradas no Sistema e-CGU.

Já em 2024, realizamos a segunda “Autoavaliação da Auditoria Interna”, utilizando para isso o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM). Como resultado, “obteve-se o diagnóstico do nível de maturidade da atividade de auditoria interna desenvolvida pela Unidade de Auditoria Interna da UFJF, verificando-se que, no Nível 2 do IA-CM, há 85% de institucionalização das atividades essenciais e 70% dos KPA's encontram-se institucionalizados. Importante salientar que em 2022 também foi realizada pela Audin/UFJF a autoavaliação do Nível 2 do IA-CM, conforme citado anteriormente, na qual foi obtida 73% de institucionalização das atividades essenciais e 50% dos KPA's encontravam-se institucionalizados, demonstrando que houve significativa melhoria na avaliação realizada em 2024.”

Em 2025, realizamos uma nova atividade relacionada ao mapeamento do “Universo Auditável” da UFJF. Segundo a orientação da CGU disposta na ORIENTAÇÃO PRÁTICA: Plano



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

de auditoria interna baseado em riscos, “O MOT define Universo de Auditoria como o conjunto de objetos passíveis de serem priorizados para a elaboração do Plano de Auditoria baseado em Riscos. Os objetos de auditoria podem ser processos, programas, políticas públicas, unidades de negócio, linhas de produtos ou serviços, sistemas, controles, operações, contas, divisões, funções, procedimentos, etc.”. Além disso, buscamos incorporar gradualmente as atividades essenciais estabelecidas pelo modelo IA-CM, fruto das atividades realizadas em 2022 e 2024.

Dessa forma, buscamos aprimorar o processo atual dos trabalhos realizados, adequando plenamente as atividades da Auditoria à ORIENTAÇÃO PRÁTICA: Plano de auditoria interna baseado em riscos.<sup>26</sup>

Ainda no ano de 2025, também foi realizada a consolidação dos Normativos Internos da Audin/UFJF, mais especificamente do Manual de Auditoria Interna - AUDIN/UFJF, com fins de atender ao IA-CM e demais normativos.

Ao final dessas atividades, definição do Universo Auditável para fim de elaboração do Plano de Auditoria Baseado em Riscos - PABR e elaboração, revisão e consolidação dos normativos internos da Audin/UFJF, registrou-se uma adequação, em grande parte, aos normativos e orientações da CGU.

No ano de 2026, dando continuidade à gestão e melhoria contínuas da qualidade das atividades da Auditoria Interna da UFJF, pretende-se realizar a elaboração de um relatório final sobre o cumprimento dos objetivos, metas e estratégias presentes no Plano de Negócios da Auditoria Interna da UFJF no ciclo 2024-2026, bem como a construção de um novo Plano de Negócios para o ciclo 2027-2029.

## 15. TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

Conforme disposto na Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, no caso de demandas internas que causem mudanças significativas e que impactem o planejamento inicial de auditoria, essas demandas deverão ser submetidas à aprovação pela Alta Administração e pelo Conselho Superior da Universidade, ao qual a Auditoria Interna encontra-se subordinada. As demandas externas serão cumpridas assim que possível ou no prazo assinalado pelos órgãos demandantes.

<sup>26</sup> Disponível em: [Orientacao-Pratica-PABR](http://Orientacao-Pratica-PABR). Acesso em 23 set. 2025.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

Para o exercício de 2026 foi realizada previsão de Horas/Homem para suprir essa situação hipotética, podendo ainda, conforme a legislação vigente, haver mudanças no PAINT aprovado que o impactem significativamente, devendo ser apreciadas pelo Conselho Superior (CONSU) e comunicadas à unidade de supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU) em até 30 dias após sua aprovação.

## 16. ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2027

A relação das atividades necessárias à elaboração do Plano de Auditoria do exercício subsequente encontra-se descrita no art. 4º da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021. O referido dispositivo prevê que o PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período.

Para 2027, existe uma alta expectativa por parte da Audin/UFJF quanto a utilização da “Gestão de Riscos” da UFJF aprimorada, bem como da utilização dos resultados do “Universo Auditável”.

### 16.1 SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO

Relação dos serviços de auditoria (Avaliação) a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); o objeto; o objetivo; as datas previstas de início e conclusão; a carga horária prevista; e a origem da demanda.

A origem da demanda foi informada levando-se em conta as seguintes situações previstas: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.

Os serviços de auditoria a serem realizados pela Audin/UFJF estão dispostos nos itens:

10.2. Trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos:

- Subitens 10.2.1, 10.2.2, 10.2.3, 10.2.4, 10.2.5, 10.2.6, 10.2.7, 10.2.8

10.3 Trabalhos a serem realizados por solicitação da alta administração:

- Não houve solicitação.

10.4 Trabalhos a serem realizados por solicitação de órgãos de controle interno ou externo:



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

### - 10.4.1

10.5 Trabalhos a serem realizados por outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção:

- Não houve solicitação.

Ainda foi realizada a previsão de alocação da força de trabalho nas seguintes categorias: serviços de auditoria; capacitação; monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; gestão interna; e demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a execução do PAINT.

## 16.2 ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR CATEGORIAS

Na alocação de horas para atividades de capacitação foi considerado o quantitativo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, o universo de auditoria da Audin/UFJF e as competências requeridas dos auditores.

I – Previsão de alocação da força de trabalho - servidores da AUDIN/UFJF:													
Auditores	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Dias úteis	21	20	22	20	20	21	23	21	21	21	20	22	252
Horas/Auditor (6 horas/dia útil)	122	116	128	116	116	122	134	122	122	122	116	128	1464
Horas/6 Auditores	732	696	768	696	696	732	804	732	732	732	696	768	8784
(-)Férias	61	58	64	58	58	61	67	61	61	61	58	64	732
Total Horas/ 6 Auditores (6h)	671	638	704	638	638	671	737	671	671	671	638	704	8052
Horas/Auditor (4 horas/dia útil)	81	77	85	77	77	81	89	81	81	81	77	85	972
(-)Férias	7	6	7	6	6	7	7	7	7	7	6	7	80
Total Horas/ 1 Auditor (4h)	74	71	78	71	71	74	82	74	74	74	71	78	892



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

Total Horas/ 7 Auditores	745	709	782	709	709	745	819	745	745	745	709	782	8944
<hr/>													
Auditor-Chefe	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	<b>TOTAL</b>
Dias úteis	21	20	22	20	20	21	23	21	21	21	20	22	252
Horas/Auditor-Chefe (8 horas/dia útil)	162	154	170	154	154	162	178	162	162	162	154	170	1944
(-)Férias	14	13	14	13	13	14	15	14	14	14	13	14	165
Total Horas/ Auditor-Chefe	148	141	156	141	141	148	163	148	148	148	141	156	1779
Total Horas/ Equipe Auditin													<b>10723</b>

### II – Previsão de alocação da força de trabalho por categorias:

Itens	Atividade	HH Previsto
a	Serviços de Auditoria	7400
b	Capacitação dos Auditores	320
c	Monitoramento de Recomendações	600
d	Gestão e Melhoria da Qualidade	1000
e	Levantamento de Informações para Órgãos de Controle	350
f	Gestão Interna	580
g	Demandas Extraordinárias	473
	<b>TOTAL H/H</b>	<b>10723</b>

## 17. AVALIAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2026 E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN/2025

Para a avaliação do Plano Anual de Auditoria Interna em curso serão realizadas reuniões de supervisão e monitoramento das atividades, com apontamento de feedbacks e sugestões de ajustes por parte do Auditor-Chefe, sempre que necessário, visando o aperfeiçoamento e adequação dos trabalhos. Além disso, todos os auditores devem seguir o checklist das tarefas, que prevê etapas obrigatórias e sequenciais que, ao serem realizadas na totalidade, garantem a finalização da ação com a emissão de um relatório final.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

Após cada etapa de supervisão, realizadas pelo Auditor-Chefe, e após as alterações sugeridas e efetuadas, será elaborado um “Despacho” no Processo SEI de papéis de trabalho avaliado, aprovando a proposta de trabalho.

Para elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, as informações de cada relatório final das ações são agrupadas de modo a produzir um resultado consolidado da atividade da unidade no período considerado.

## 18. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2026

A construção deste Plano Anual de Auditoria Interna teve como premissa a observação das orientações estabelecidas em normas sobre auditoria interna governamental, principalmente aquelas emitidas pela Controladoria-Geral da União.

Possíveis restrições e riscos para a execução do plano estão associados, sobretudo, ao cenário de incertezas do país relacionados a prioridades do governo e às questões orçamentárias que envolvem a instituição. Soma-se a isso o processo formal de gerenciamento de riscos da instituição ainda incipiente, a manutenção de controles internos deficientes, a insuficiência no mapeamento dos processos institucionais e ausência ou intempestividade de respostas às solicitações de auditoria.

Ressalte-se ainda a perda de um servidor analista de T.I. no quadro de servidores da Audin/UFJF (remoção) no ano de 2025, em virtude de solicitação de retorno do mesmo por parte da gestora de sua unidade anterior.

## 19. APÊNDICE

A Auditoria Interna da UFJF buscou elaborar o seu PAINT/2026 com base nas informações e documentação disponíveis no momento. Optamos por elaborar um plano de auditoria que, além das obrigações normativas, atendesse a Alta Administração, bem como as partes interessadas. Levou-se em conta também o entendimento da Unidade de Auditoria Interna Governamental sobre estes mesmos processos, de forma a agregar efetivamente valor à gestão. Buscou-se também fundamentar o referido plano nos riscos percebidos pela gestão, por meio da Gestão de Riscos consolidada da UFJF, elaborada sob orientação do Escritório de Processos da instituição, além dos riscos apontados no iESGo 2024 – Índice ESG (*Environmental, Social and Governance*), uma



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

iniciativa do TCU para avaliar o nível de adesão das organizações públicas federais e de outros entes jurisdicionados ao Tribunal de Contas da União (TCU) em relação às práticas ESG, e da Avaliação dos Controles Internos da UFJF a nível de entidade realizada pela Audin/UFJF.

Resumidamente, estamos neste momento buscando contribuir com o aprimoramento dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos.

Reiteramos a continuidade pela busca do aprimoramento dos trabalhos executados pela Auditoria Interna da UFJF, por meio da revisão e aperfeiçoamento de suas ferramentas, bem como da capacitação de seu quadro de servidores.

Realizamos a nossa primeira Autoavaliação em 2022, utilizando para isso o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), tendo como objetivo atender ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ que está sendo implementado, confiando que o resultado ao longo do tempo será positivo, tanto para a Audin quanto para a UFJF.

Realizamos uma segunda Autoavaliação em 2024, onde pudemos ponderar as atividades já realizadas, bem como os ganhos auferidos no período, aqui apresentados resumidamente, onde constatamos: “85% de institucionalização das atividades essenciais e 70% dos KPA’s encontram-se institucionalizados. Importante salientar que em 2022 também foi realizada pela Audin/UFJF a autoavaliação do Nível 2 do IA-CM, na qual foi obtida 73% de institucionalização das atividades essenciais e 50% dos KPA’s”, demonstrando a eficácia das atividades vinculadas ao PGMQ.

Para 2026 planejamos elaborar um novo Plano de Negócios da Audin/UFJF e consolidar normativos e práticas de Auditoria Interna, desenvolvidas ao longo dos últimos exercícios.

## 20. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante de todo o exposto, encaminhamos o presente planejamento para apreciação da Controladoria-Geral da União – CGU e, se considerado suficiente e adequado, para aprovação do Conselho Superior (CONSu) da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora (MG), 17 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

**André Sobrinho Campolina Martins**  
Auditor-Chefe - AUDIN/UFJF